



C Â M A R A M U N I C I P A L D O R E C I F E

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

PROJETO DE LEI Nº /2015

Ementa: Institui a Semana Municipal, na cidade do Recife, da Conquista do Voto Feminino no Brasil.

Art. 1º Fica instituído a semana Municipal, na cidade do Recife, da Conquista do Voto Feminino no Brasil, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de fevereiro.

Art. 2º As comemorações alusivas à data farão parte da semana turística e cultural do Recife.

Art. 3º Esta data será lembrada pela Câmara Municipal do Recife na primeira sessão ordinária do ano que antecipa o dia 24 de fevereiro, em comemoração ao Dia Municipal da Conquista do Voto Feminino no Brasil.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Novembro de 2015.

Osmar Ricardo- PT

Vereador do Recife

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Semana Municipal da Cidade do Recife, o “Dia Municipal da Conquista do Voto Feminino no Brasil”, a ser comemorado anualmente em 24 de fevereiro, acompanhando o calendário nacional. Com o intuito de fortalecer a participação feminina na política. Neste dia, no ano de 1932, a mulher brasileira obteve o direito de votar nas eleições nacionais por meio do Código Eleitoral Provisório. Mesmo assim, a conquista não foi completa. O código permitia apenas que mulheres casadas (com autorização do marido), viúvas e solteiras com renda própria pudessem votar. As restrições ao pleno exercício do voto feminino só foram eliminadas no Código Eleitoral de 1934. No entanto, o código não tornava obrigatório o voto feminino. Apenas o masculino. O voto feminino, sem restrições, só passou a ser obrigatório em 1946. O voto feminino no Brasil foi assegurado, após intensa campanha nacional pelo direito das mulheres ao voto. Fruto de uma longa luta, iniciada antes mesmo da Proclamação da República. Bertha Maria Júlia Lutz foi uma das pioneiras na luta pelo voto feminino e pela igualdade de direitos entre homens e mulheres no País. Em 1922 representou o Brasil na Assembleia Geral da Liga das Mulheres Eleitoras, realizada nos Estados Unidos, sendo eleita vice-presidente da sociedade Pan-Americana. De volta ao Brasil fundou a Federação para o Progresso Feminino, iniciando a luta pelo direito de voto para as mulheres brasileiras. A primeira mulher a exercer o direito do voto em terras brasileiras foi Celina Guimarães Viana, aos 29 anos, na cidade de Mossoró\RN, antes mesmo de 1932. Junto com outras corajosas eleitoras, Celina votou em 5 de abril de 1928, se valendo da Lei nº 660\1927 do Rio Grande do Norte. Há 83 anos, as mulheres passaram a ter direito de votar no Brasil, através do Decreto 21076, de 24 de fevereiro do ano de 1932, durante o governo Getúlio Vargas. Após longo processo de reivindicações e discussões, as mulheres passaram a possuir direito ao sufrágio. A Proclamação da República, sem dúvida, acelerou o processo de engajamento das mulheres na luta por direitos políticos. Fazendo cumprir ações afirmativas, no dia 08 de janeiro do corrente ano, foi sancionada a Lei nº 13.086\15, instituindo no calendário nacional o "Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil", a ser comemorado anualmente no dia 24 de fevereiro. Em nossa capital o crescente número de mulheres com participação efetiva na política nos direciona a reafirmar esta luta e comemorar os avanços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de Novembro de 2015.

Osmar Ricardo- PT

Vereador